



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro - Tuntum-MA - CEP: 65763-000
FONE: 3522-1270 - CNPJ: 06.138.911/0001 - 66

EDITAL 007/2011 Tuntum - M A

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO
PELO EDITAL 001/2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz a décima Etapa de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL 001/2009 e Homologado pelo DECRETO Nº 002/2010 de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em décima etapa os candidatos, constante na relação do Anexo - I para confirmação de interesse em assumir a vaga para a qual foi aprovada.

Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tuntum - M A, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, do dia 07 ao dia 18 de novembro de 2011, das 8:00h às 11:30 horas, munida das cópias e originais dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Registro de Casamento (se Casado);
3. Registro de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (Quatorze) Anos;
4. Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 05 (Cinco) Anos;
5. C.P.F.;
6. PIS / PASEP (Se Tiver);
7. Carteira de Trabalho (CTPS);
8. Carteira Nacional de Habilitação na categoria compatível com o cargo concorrido (para condutor e/ou motorista);
9. Título Eleitoral;
10. Comprovante de Votação na Eleição 2010 (1º e 2º turno);
11. Comprovante de Residência Atualizado;
12. Certificado de Reservista - (Homem);
13. Certificado de Escolaridade Compatível com o Cargo Concorrido;

14. Histórico Escolar;
15. Documento de Habilitação Profissional (Certificado ou Certidão) para técnico e/ou graduado;
16. Comprovante de Registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
17. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgada ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido (Comprovante de Antecedentes Criminais);
18. Declaração de não Ter sido demitido nos últimos 05 (Cinco) Anos do serviço Público por Intermédio de Processo Administrativo Disciplinar (Autenticado);
19. Declaração de que não acumula Cargos Públicos nos termos do Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal (Anexo II);
20. Declaração de Bens (Anexo III);
21. Três Fotografias 3 X 4 Atual.

O b s e r v a ç õ e s: Cópias dos documentos em três vias e apresentar os originais.

EXAMES MÉDICOS PRÉ ADMISSIONAIS (ATUALIZADOS):

1. Eletrocardiograma – Com laudo do Especialista;
2. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
3. Glicemia em jejum;
4. Uréia;
5. E.A.S.
6. TGO e TGP;
7. Bilirrubina Direta e Indireta e Total;
8. Creatinina;
9. V.D.R.L.
10. Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);
11. Raio X de tórax em PA – Com laudo do Especialista;
12. Grupo Sanguíneo e fator RH;
13. Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.);
14. Laudo de Sanidade Mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra).

O b s e r v a ç õ e s: Entregar os original e duas cópias.

Trazer três envelopes pardos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro - Tuntum-MA - CEP: 65763-000
FONE: 3522-1270 - CNPJ: 06.138.911/0001 - 66

Art. 3º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito quanto à vaga.

Art. 4º - A carga horária será mantida segundo o Edital 001/2009.

Art. 5º - Os casos om issos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Publique-se.

Tuntum - MA, 31 de outubro de 2011

Francisco das Chagas Milhomem da Cunha
Prefeito Municipal

ANEXO I – Relação dos Candidatos Convocados na décima Etapa

CONVOCADOS PARA TOMAR POSSE DO CONCURSO PÚBLICO

REGIDO PELO EDITAL 001/2009

Cargo: 005 MOTORISTA

Localização: 001 SEDE

Colocação	Nome	Inscrição	Inscrição	Pont.	Aprovado
1	JOSE PEREIRA NUNES	4.714	88	S	S
2	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DE SOUSA	1.592	82	S	S
3	IVO GOMES DA SILVA	3.325	81	S	S
4	JOSE RICARDO DE ARAUJO NETO	255	80	S	S

Cargo: 008 PEDREIRO

Localização: 001 SEDE

Colocação	Nome	Inscrição	Inscrição	Pont.	Aprovado
1	CELSON RODRIGUES BRITO JUNIOR	2.675	73	S	S

Cargo: 012 TÉCNICO AGRÍCOLA EXTENSIONISTA

Localização: 001 SEDE

Colocação	Nome	Inscrição	Inscrição	Pont.	Aprovado
1	IOMAR BEZERRA DA SILVA	1.210	85	S	S
2	JOSE IVAN BERNARDO ANDRADE	3.258	73	S	S

Cargo: 021 TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Localização: 001 SEDE

Colocação	Nome	Inscrição	Inscrição	Pont.	Aprovado
2	JUSCELINO DA SILVA COSTA	20	76	S	S

Cargo: 028 CONDUTOR

Localização: 001 SEDE

Colocação	Nome	Inscrição	Inscrição	Pont.	Aprovado
1	JALDO FERREIRA DE MORAES	2.487	89	S	S
2	PAULO ALBERTO DA SILVA	3.253	74	S	S

Cargo: 042 AGENTE ADMINISTRATIVO

Localização: 001 SEDE

Colocação	Nome	Inscrição	Inscrição	Pont.	Aprovado
05	ALINNE CRUZ DAMACENO SIMÕES	3.863	96	S	S
50	JOAO JOSE OLIVEIRA MATOS	3.129	80	S	S
51	WILTON TORRES DE ARAÚJO	4.428	80	S	S
52	ANTONIA ANNIELLA DOS SANTOS LIMA	3.456	80	S	S
53	JOSE CARLOS VIEIRA MORAES DOS SANTOS	3.425	80	S	S
54	ELIZANGELA TAVARES DE SOUSA	2.031	80	S	S
55	JOAO KENES TAVARES SILVA	4.157	80	S	S
56	LUCELIA PINTO VIEIRA	721	80	S	S
57	ADAUTO LEITE BRASIL NETO	4.527	79	S	S
58	RAYLANE SOUSA FERREIRA	2.600	79	S	S
59	THAYS THATYLA SOARES BRITO	4.338	77	S	S
60	DAVILLA DA SILVA FIGUEIREDO	3.486	77	S	S
61	PEDRO PEREIRA MOURA	447	76	S	S
62	FABIOLA SOUSA DE OLANDA	3.091	76	S	S
63	IZABEL CRISTINA RAPOSO COSTA	2.998	76	S	S
64	ERIKA BEZERRA DE SOUSA	5.107	76	S	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro - Tuntum-MA - CEP: 65763-000
FONE: 3522-1270 - CNPJ: 06.138.911/0001 - 66

Cargo: 047 PEDAGOGO

Localização: 001 SEDE

Colocação	Nome	Inscrição	Inscrição	Pont.	Aprovado
2	ABIGAIL DE SOUSA LIMA		1.633	84	S S

Cargo: 055 ASSESSOR JURÍDICO

Localização: 001 SEDE

Colocação	Nome	Inscrição	Inscrição	Pont.	Aprovado
1	LAERCIO SERRA DA SILVA		670	88,5	S S

Cargo: 062 ASSISTENTE SOCIAL

Localização: 001 SEDE

Colocação	Nome	Inscrição	Inscrição	Pont.	Aprovado
3	MICHELE BARBOSA CARVALHO		4.885	72	S S

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECLARAÇÃO

Eu _____, tendo em vista o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, c/c o parágrafo 5º., do artigo 13, arts. 117, X, 118, § 3º, 119 e art. 120, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e Lei 721/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tuntum (M A)), DECLARO, para todos os efeitos legais, que ao tomar posse no CARGO EFETIVO

_____, do Quadro de Pessoal do Município de Tuntum (M A):

- () Não fui contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93 nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- () Detenho aposentadoria (descrever abaixo, cargo e órgão).

Cargo/atividade

Órgão/inic. priv./prof. lib./auton.

- () Não participo de gerência ou administração de sociedade privada (Inciso X do artigo 117, da Lei nº 112/90 – caso seja participante de sociedade privada, deverá apresentar o contrato social).
- () Não acumulo qualquer outro cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.
- () Ocupo e/ou Acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:

Cargo/A tividade

Órgão/inic. priv./prof. lib./auton.

Carga horária semanal

Cargo/A tividade

Órgão/inic. priv./prof. lib./auton.

Carga horária semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro - Tuntum-MA - CEP: 65763-000
FONE: 3522-1270 - CNPJ: 06.138.911/0001 - 66

() Recebo auxílio alimentação pelo outro órgão público.

() Não ocupo, nem exerço qualquer outra atividade remunerada na iniciativa privada/profissional liberal/autônomo, em especial as atividades de comércio.

() Exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo, abaixo discriminada:

cargo/atividade órgão/inic.priv./prof. lib./auton. carga horária semanal

cargo/atividade órgão/inic.priv./prof. lib./auton. carga horária semanal

Estou ciente da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, incluindo-se autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Recursos Humanos qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Tuntum (M A), _____ de _____ de _____.

Nome Legível

Assinatura do Servidor

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME :

CARGO :

DECLARA PARA FINS DE POSSE OU REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM (M A)

QUE POSSUI OS SEGUINTE BENS E VALORES, ABAIXO ESPECIFICADOS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

----- LOCAL	-----/-----/----- DATA	----- ASSINATURA
----------------	---------------------------	---------------------